

DESPACHO DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ (MG)
Em 22 de junho de 2021

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere a alínea “f” do inciso III do artigo 80 da Resolução n.º 195, de 25 de novembro de 1992, e considerando a promulgação por parte deste da Lei n.º 3.386, de 18 de junho de 2021, em decorrência do transcurso do prazo estabelecido no parágrafo 9º do artigo 72 da Lei Orgânica do Município sem a promulgação imediata do Prefeito, determina o arquivamento do Projeto de Lei n.º 5/2021, de autoria da Vereadora Andréa Machado, que garante o transporte gratuito de paciente internado na rede privada de saúde em ambulância e unidade de terapia móvel pertencentes ao Município de Unaí, aprovado pelo Plenário desta Casa nos termos da redação final, em única discussão e votação, no dia 3 de maio de 2021, sendo este vetado pelo Prefeito José Gomes Branquinho e o veto rejeitado na reunião plenária do dia 14 de junho de 2021.

VEREADOR PAULO ARARA